


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PROAD - PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 66, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016/Reitoria, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para substituir o titular da Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

| <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Substituto</b>          | <b>Titular</b>          | <b>Cargo de<br/>Direção ou<br/>Função<br/>Gratificada</b>          | <b>Período</b>                | <b>Motivo do<br/>Afastamento</b> |
|----------------------------|----------------------------|-------------------------|--|-------------------------------|----------------------------------|
| 1620630                    | Daniela de Oliveira Santos | Edézio Santos de Araújo | FG-1-<br>Coordenação de<br>Contratos e<br>Convênios da<br>Reitoria | 07/01/2019<br>a<br>18/01/2019 | Férias                           |

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
**Reitoria – IF Sertão-PE**